

INDICAÇÃO Nº 0456/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um veículo da Municipalidade no Centro de Saúde III - "Dr. Álvaro Landgraf", para buscar e levar para casa pacientes que não têm condições de se locomover a pé.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um veículo da Municipalidade no Centro de Saúde III - "Dr. Álvaro Landgraf", para buscar e levar para casa pacientes que não têm condições de se locomover a pé.

JUSTIFICATIVA:

Há casos de pacientes idosos e/ou com dificuldades motoras que não têm condições de vir ou voltar do Posto de Saúde, e também não contam com veículo próprio.

Muitos desses municíipes apresentam um quadro clínico que não obriga que sejam transportados por ambulância, bastando um veículo comum para buscá-los ou levá-los, razão pela qual apresento a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de novembro de 2014.

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSDB - autor

Lida na Sessão de 04/11/2014	Despacho em 04/11/2014
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente